



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 065/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
“CIDADÃO MATEENSE”

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor EDUARDO COSTA DO AMARAL PINHEIRO o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

CRISTIANO BALANGA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS **Estado do Espírito Santo**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”** ao Senhor Eduardo Costa do Amaral Pinheiro.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

CRISTIANO BALANGA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037803500937003400540052904100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CURRICULUM VITAE

EDUARDO COSTA DO AMARAL PINHEIRO

Brasileiro, Casado, 43 anos e 2 filhos

- Endereço: Rua Pinheiros nº 867
Bairro: Guriri Sul , Cidade: São Mateus
CEP: 29945560
Tel. celular: 27998595574

- **FORMAÇÃO**

Tenho o segundo grau completo

Trabalho a 5 anos na empresa União Sudeste transporte no cargo de encarregado de transporte.

Tenho todos os cursos na área de transporte feitos no sest senat.

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA:

Sou Eduardo Costa do Amaral Pinheiro, 43 anos, casado com, Maria Aparecida Maciel Pinheiro do Amaral, temos dois filhos, Maria Eduarda Nagay do Amaral, Julio Daniel Nagay do Amaral. niciei minha vida profissional muito cedo, aos 12 anos de idade, aprendendo desde cedo a importância do trabalho, da responsabilidade e da dedicação. Ao longo dos anos, fui adquirindo experiência em diversas áreas, sempre buscando crescimento profissional e pessoal.

Atuei como motorista em diferentes segmentos, trabalhando com caminhões e embarcações, acumulando conhecimentos que contribuíram para minha formação profissional. Também desempenhei a função de operador de empilhadeira, ampliando minha experiência no setor operacional e logístico.

Ao chegar ao município de São Mateus, tive meu primeiro emprego como cuidador escolar. Na ocasião, atuava no acompanhamento de um aluno no período vespertino e de um aluno com deficiência visual no período matutino, na Escola Municipal localizada na região do Balneário. Permaneci nessa função por mais de um ano, experiência que marcou minha trajetória pela oportunidade de contribuir diretamente com a inclusão e o desenvolvimento de estudantes.



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003100330030003A006000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003500370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Posteriormente, retornei à área de transporte, trabalhando como motorista em empresas da região e exercendo também a função de motorista de carreta. Em seguida, integrei a equipe da empresa São Gabriel, onde adquiri novos conhecimentos e fortaleci ainda mais minha experiência profissional.

Após esse período, ingressei na empresa União Sudeste, onde iniciei minhas atividades como motorista. Com dedicação, comprometimento e responsabilidade, fui conquistando a confiança da empresa e assumindo novas atribuições e responsabilidades, contribuindo para o desenvolvimento das atividades e para o bom desempenho da equipe. Minha trajetória profissional é marcada pela perseverança, pelo trabalho árduo e pela busca constante de crescimento, sempre enfrentando desafios com determinação e aprendendo com cada etapa da minha caminhada.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 9 NOMES E SOBRENOMES:
EDUARDO COSTA DO AMARAL PINHEIRO

1ª HABILITAÇÃO
09/08/2004



Eduardo Costa do Amaral Pinheiro

2 - AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO

3 - LOCAL E DATA DE EMISSÃO:
15/07/2003, VITORIA, ES

4a - DATA DE VIGÊNCIA: **10/12/2024** 5a - DATA DE VALIDADE: **10/12/2024** REC: **D**

6a - CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (CÓDIGO DE VIGÊNCIA) - UF:
IR83718 SSP ES

4a - TYP: **007 085 387-69** 5 - Nº REGISTRO: **0361312902** 6 - CATEGORIA: **AE**

7 - NACIONALIDADE:
BRASILEIRO(A)

8 - NOME DO TITULAR:
MANUEL L. PAULO DO AMARAL

SENHORA DA CONCEIÇÃO COSTA DO AMARAL

9 -

10	11	12
ACE		
A		10/12/2024
AT		
B		10/12/2024
C		10/12/2024
CE		

9 -

10	11	12
D		10/12/2024
DI		
DE		10/12/2024
CE		10/12/2024
CE2		
SE		10/12/2024
SE2		

12 - OBSERVAÇÕES:
LARA

LOCAL:
VITORIA, ES

ASSINATURA DO TITULAR
09/07/2006 471
ES 7254000

ESPÍRITO SANTO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA033613329<022<<<<<<<<<<
8307314M3412101BRA<<<<<<<<<<6
EDUARDO<<CO<DO<AMARAL<PINHEIRO



Autenticar documento em <https://camarasamateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100336003000350035003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.